

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 3/2019/SPALERGO
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Da: **Chefe da Seção de Pneumologia.**

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de fita micropore.

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	MARCA DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	397830	UND	100	Fita hipoalérgica micropore 50mmx10m.	3M	-

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
-----------------------------	--------------------------

CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm G EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO				REQUISITANTE			
De acordo:				Solicito:			
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB Chefe da Divisão de Medicina				AIDA ALEXANDRA ALVIM DE ABREU E SILVA Chefe da Seção de Pneumologia			
DIRETORIA ENQUADRANTE							
Ratifico:							
C Alte (Md) - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR Diretor Técnico de Saúde							
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA							
Autorizo abertura do processo:							
PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
Brasília – DF							
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf EB Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas							



Documento assinado eletronicamente por **Aida Alexandra Alvim de Abreu e Silva, Chefe**, em 08/04/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 08/04/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 15/04/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 15/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1557772** e o código CRC **3B55B913**.